

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Pastor Tássio Fonseca Barleta. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Pastor Tássio Fonseca Barleta, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

Protocolo: 934767

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria necessários à institucionalização e implementação de um Sistema de Controle Interno no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da assinatura.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2023 – TCE/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.200,00 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Esfera: 1

UO: 02101

Programa de Trabalho: 1455

PI: 4120008971C

Natureza: 339035

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000060

CONTRATADA: JOSÉ OSVALDO GLOCK.

CNPJ Nº.: 31.172.114/0001-42.

ENDEREÇO: Rua Aristeu Valente, 438, sala 02, Bairro Centro, CEP 13380-021, Nova Odessa/SP.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 934466

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. MANOEL CARMO DOS REIS (CPF: ***.571.832-**), de que no dia 16.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519881/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SEDUC Nº 057/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.640.451/0001-03) na pessoa de seu responsável Sr. CLEISON SOARES DA SILVA (CPF: ***.508.969-**), de que no dia 16.05.2023, às 08h30min, será julgado

o Processo nº 529422/2011, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA, referente ao Convênio SEPOF Nº 018/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Julival Silva Rocha. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ANTONIO PEGO (CPF: ***.033.637-**), de que no dia 16.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 500049/2019, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPLAN Nº 166/2014 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 22.360.618/0001-03), na pessoa de seu responsável Sr. JOSAFÁ GUEDES DE LIMA (CPF: ***.823.902-**), de que no dia 16.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 009880/2021, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA, referente ao Convênio FDE Nº 017/2019 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

Destinatário: CÁRITAS LOPES DE SOUZA (CPF: ***.959.652-**)

Processo: TC/508919/2018

Classe Processual: Denúncia

ASSUNTO: Contratação Irregular de Servidores da CIRETRANS - DETRAN

Relator: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza

Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação (Art. 216 Regimento Interno).

Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 934291

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2023 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos